



Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIAO ORDINARIA DA C.M.B. DE DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2024

ATA N.º 3/2024

ATA DA REUNIAO ORDINARIA DA C.M.B. DE DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2024

Aos sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, no Celeiro da Cultura, reuniu, pelas nove horas e trinta minutos a Câmara Municipal de Borba, sob a presidência do Presidente da Câmara Municipal, António José Lopes Anselmo, estando presentes os Vereadores Joaquim dos Santos Paulo Espanhol, Sofia Alexandra Militão Dias, Pedro Duarte Abelho Grego Esteves e Helena Cristina Lopes Gromicho Caldeira.

Esta reunião foi secretariada pela funcionária Maria Alexandra Pereira Abelho Cordeiro, Coordenadora da Câmara Municipal de Borba.

Movimento Financeiro

Foi presente e distribuído o resumo de tesouraria do dia 06 de fevereiro de 2024 que acusa um total de disponibilidades de 535.937,91€.

PONTO 1. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

PONTO 1.1 – ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE PARA A AUTARQUIA

O Senhor **Presidente** declarou aberta a reunião, cumprimentou o restante executivo e começou por felicitar o grupo “Os Garridos” de Rio de Moinhos, por terem passado à final do “Estrelas ao Sábado”, programa do canal 1 da RTP a realizar no próximo dia 02 de março: Desde já, apresentar um Voto de Excelência pelo seu talento, e por levarem o nosso concelho “mais longe”, referiu o Senhor Presidente.



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIAO ORDINARIA DA C.M.B. DE DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2024

Pediu a palavra o Senhor **Vereador Pedro Esteves**, referindo: “não vou questionar sobre aqueles temas que já vêm há algum tempo às reuniões de Câmara, e que ainda continuam sem resposta. Naturalmente que, seremos nós os primeiros a saber logo que elas existam. Refiro-me à **Estratégia Local de Habitação, PDM, Zona Norte da Cerca, Quartel da GNR e Estaleiros Municipais**. A conclusão que tiro daqui é que nada avançou.” E continuou:

“Relativamente aos **Estaleiros Municipais**, chegou um pedido de prorrogação de prazo de validade do Pedido de Informação Prévia (PIP), efetuado pela entidade promotora do Convento das Servas. Pretendo saber o que é que isto implica? Mantém-se o que foi contratado? Há alguma alteração ao que foi contratado em termos dos *timings*? O que se passa?”.

O Senhor **Presidente** respondeu aos temas apresentados pelo Senhor **Vereador Pedro Esteves**:

“Relativamente à **Estratégia Local de Habitação**, houve alguns avanços, realizou-se uma reunião e iremos apresentar, pelo menos, dois projetos até ao dia 24 de março, que têm que ver com a Câmara e com privados, nomeadamente com a Santa Casa da Misericórdia de Borba. Vamos ver se conseguimos avançar com outros privados, e se até dia 24 de março conseguimos mais três, quatro ou cinco projetos concretos.

Em relação aos **Estaleiros**, mais concretamente ao pedido de prorrogação de prazo de validade do Pedido de Informação Prévia (PIP), também questionei os responsáveis pelo projeto sobre o que é que isso implica? Telefonaram para dizerem que vinham à Câmara, entretanto essa vinda ficou sem efeito. A justificação que deram foi que houve atrasos no estudo que estão a fazer, sobre o Convento das Servas, e a sua vinda não iria adiantar nada, como tal enviaram essa correspondência. aguardo uma resposta, pelo que assim que a tiver informarei o que se passa. Neste momento a prorrogação do prazo vai ser avaliada, se alterar um, dois ou três meses, esse prazo irá decorrer de acordo com o que foi escrito no contrato de promessa de compra e venda. As responsabilidades são iguais tanto da Câmara como da entidade promotora(...). O nosso interesse era que o projeto fosse



Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIAO ORDINARIA DA C.M.B. DE DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2024

feito, falamos de um projeto de muitos milhões de euros, que implicará a criação de muitos postos de trabalho, diretos ou indiretos, e era isso que nós pretendíamos.

Tivemos um pedido de visita a Borba, por parte de uns investidores, pelo que aguardamos a sua vinda amanhã. Vamos ver quais são as suas pretensões e analisar a possibilidade dessas pessoas poderem investir, no sentido de serem criados mais postos de trabalho.

No que respeita ao **Convento da Luz**, o processo está a decorrer dentro dos prazos e já entregaram quase tudo. Há apenas um pedido de elementos que tem que ser dado e tem que ver com o Estudo de Impacte Ambiental, o assunto está a ser tratado por uma pessoa da Universidade de Évora. Tudo o resto está em ordem.

Referir também que a **Fundação de Aljubarrota** está empenhada no Museu da Restauração e irá fazer tudo o que é temática em relação à Guerra da Restauração.

Dizer ainda que estamos a avançar com uma obra grande, no **Campo da Batalha de Montes Claros**. É uma obra da responsabilidade da Fundação de Aljubarrota, que será paga pela Fundação e que já está adjudicada. A ideia seria que estivesse pronta nas próximas Comemorações da Batalha, a realizar no dia 17 de junho 2024. Pretende-se, uma vez mais e no que toca ao Turismo Militar, evocar mais pessoas a Borba".

O Senhor **Vereador Pedro Esteves** pediu a palavra para voltar ao assunto dos **Estaleiros Municipais**. Disse que "a nossa preocupação, e pensa ser a de todos, é termos os dezoito meses para retirarmos do local. A minha questão é se aquilo que está pedido (prorrogação da validade do PIP) vai interferir com estes *timings*? Não vemos qualquer problema em prorrogar prazos, estes projetos são dinâmicos e têm condicionantes que muitas vezes obrigam a que se façam prorrogações de prazos. O que estou a dizer não tem nada a ver com denúncia do contrato. Quero é que fique salvaguardada a posição do Município, naquilo que são as suas obrigações. Uma delas, e é esta a que me preocupa, é a necessidade de pagar renda se não nos retirarmos no prazo de um ano e meio. Essa é a nossa preocupação." E continuou:



Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIAO ORDINARIA DA C.M.B. DE DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2024

“Outro assunto que queria expor tem que ver com a **avaliação de desempenho**. Há cerca de três ou quatro meses, na correspondência, vieram uma série de documentos em que o Presidente validava as reclamações. Tenho constatado, em conversa com algumas pessoas que eram visadas, que isso não foi entregue, ou melhor, a grande maioria não foram entregues. O que é que se passou com esta situação? Se consultarmos as atas anteriores, diz-se que é para a semana, é no dia a seguir... o que é facto é que à data de hoje, tanto quanto tenho informação, há uma série de pessoas que ainda não foram contactadas. O que é que se passa com este processo? Não entendo”.

O Senhor **Presidente** respondeu, referindo: “Não se passa nada, entreguei essa informação a muitas pessoas, algumas ainda não receberam dado que quando foram chamadas não se encontravam no Município. Outras vezes, por motivos de ordem profissional, não estava eu, pelo que faltou entregar a seis ou sete pessoas. Irão ser entregues pessoalmente e irei explicar o que se passa. Relativamente ao SIADAP tenho uma opinião muito própria, em relação a prazos legais, são os prazos legais. Naturalmente, se as pessoas entenderem que estão a ser defraudadas, podem encaminhar-se para tribunais administrativos e queixarem-se daquilo que está a ser mal feito.

Decorreu há pouco tempo uma reunião no âmbito da avaliação de desempenho, reconheço que, relativamente à não entrega da informação, a falha é minha, mas pelas razões atrás referidas, ainda não foi possível entregá-la a todas as pessoas. De qualquer forma, e acima de tudo, o interesse dos trabalhadores, que é aquilo que eu defendo, claramente, sem nenhum tipo de demagogia. Vocês conhecem-me, o importante são as pessoas terem uma equipa boa e terem orgulho em trabalhar na Câmara de Borba. Naturalmente, quando são avaliadas, a avaliação é sempre má: quando somos bem avaliados ficamos contentes, quando somos mal avaliados ficamos tristes. Como o Senhor Vereador Pedro sabe e muito bem, a grande maioria passou de desempenho adequado para desempenho relevante, à exceção de três pessoas em que as reclamações não foram aceites, mantiveram-se com desempenho adequado (...). As avaliações são uma situação muito complicada: Eu



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIAO ORDINARIA DA C.M.B. DE DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2024

avaliar, e o meu ponto de vista pode ser diferente do ponto de vista dos chefes de serviço que também avaliam. O importante era haver equilíbrio e justiça, justiça essa que deveria ser feita ao longo dos anos, como se verificava antigamente. Iniciava-se numa categoria e ia-se subindo gradualmente. Presentemente as avaliações processam-se de forma diferente, ou são assistentes operacionais, assistentes técnicos ou técnicos superiores.

De qualquer forma, a falha é minha, se as pessoas se sentirem lesadas podem resolver o assunto junto dos tribunais”.

O Senhor **Vereador Pedro Esteves**, para terminar este assunto, quis deixar uma sugestão: “Na minha vida tenho sido sempre avaliado e sei das dificuldades que lhes assistem. Deixo aqui dois tópicos, é necessário ter critérios e projetos bem definidos de início. Se se estabelecerem os critérios e os objetivos com os avaliados, naturalmente que, torna-se muito mais simples a discussão (...). Obviamente que estas coisas têm que ser afinadas, não é no primeiro ano que se fazem, é necessário algum tempo para se implementarem. Mas, são vocês que estão no “barco”, logo terão que ser vocês a fazê-lo, a minha missão é apenas deixar alguns contributos. Penso que fará todo o sentido pegar nos ofícios sobre as avaliações e enviá-los por mail ou por correio para as pessoas em causa, passando depois à fase da conversa com as mesmas. É assim que os procedimentos se fazem, a partir daí a pessoa tem conhecimento e, portanto, toda a parte da relação humana, que muitas vezes se tem que ter nestas situações, e que também é importante, passa para uma segunda fase. Este é o meu ponto de vista”.

O Senhor **Presidente** agradeceu as sugestões apresentadas pelo Senhor Vereador Pedro Esteves.



Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIAO ORDINARIA DA C.M.B. DE DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2024

PONTO 1.2 – EXPEDIENTE

Foi enviada, a todo o executivo, a listagem de correspondência recebida e expedida no período compreendido entre a última reunião de Câmara e esta.

O Senhor **Vereador Pedro Esteves**, relativamente a este ponto, disse: “Não tenho nada de especial a referir, apenas que houve um lapso da minha parte com os serviços, mais precisamente no que respeita ao pedido de correspondência. A mesma foi solicitada fora de tempo. Ainda assim, agradeço por me ter sido enviado grande parte do expediente que pedi, um deles dizia respeito ao SIADAP, e já tive a oportunidade de falar.”

PONTO 1.3 – ATIVIDADES DA CÂMARA

No âmbito dos pelouros distribuídos ao **Vereador Joaquim Espanhol** e no que se refere ao trabalho autárquico, para além das atividades inerentes ao desempenho da função, é de destacar o seguinte:

1.FREGUESIAS URBANAS DE BORBA

Edifícios

- Reparações de carpintarias em portas no Centro Escolar de Borba.
- Continuação dos trabalhos de execução de instalações sanitárias no posto da GNR. Serviço de pedreiro e canalizador.
- Serviços de pedreiro, canalizador e serralheiro no aglomerado de etnia cigana.
- Substituição de lâmpadas no Pavilhão de Eventos.
- Substituição de acrílicos nas instalações da Oficina da criança.



Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIAO ORDINARIA DA C.M.B. DE DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2024

-Reparações em cabo de comunicações nas instalações da ASA- Parque Caravanas.

Infraestruturas

-Fabricação de massas betuminosas. Colocação em vias de Borba.

-Desentupimento de esgotos na Rua de S. Bartolomeu com reposição de nova caixa.

-Reparação de rotura na Rua de S. Bartolomeu e na Rua António de Melo e Castro.

-Reparações de iluminação nas instalações do campo de futebol de Borba.

-Execução de novo ramal pluvial no Loteamento do Chalé.

-Pesquisa de caixa pluvial na Rua de Montes Claros em Borba e caixa de esgoto na Rua José de Sousa Carvalho com reposição de cubos de granito.

Arranjos exteriores

-Limpeza pelos sapadores na zona exterior das instalações do Centro de Saúde.

-Substituição dos equipamentos e pisos do EJR-Espaço de jogo e Recreio do Centro Escolar de Borba.

- Execução de calçada para acesso e estacionamento em moradia no Loteamento Horta do Picadeiro.

Diversos

-Trabalhos diversos de eletricidade no Centro de Saúde e no Centro Escolar.

-Serviço de varredura mecânica na sede de Concelho.

-Serviços habituais de limpeza de arruamentos e recolha de monos, reciclados e resíduos diversos.

-Serviço municipal de despejo de fossas particulares nas diversas freguesias do Concelho.



Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIAO ORDINARIA DA C.M.B. DE DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2024

- Serviços diversos de pedreiro no apoio a canalizadores na execução ou modificação de ramais.
- Serviço canalizador e ajudantes na desobstrução de rede de esgotos em diversos locais de Borba e freguesias.
- Trabalhos de limpeza e desmatação no concelho pela equipa de Sapadores c/ recolha de material cortado em diversos locais da freguesia Matriz.
- Limpezas de entulhos e terras sobrantes no Cemitério Municipal.
- Limpeza de folhagem de plátanos em sumidouros e valetas na área urbana de Borba.
- Reparação e substituição de sinalização caída e vandalizada no Concelho.
- Apanha de laranjas e distribuição por escolas do Concelho.
- Recolha e transporte de compostores de Évora para o Concelho e Distribuição aos domicílios (241).
- Recolha e transporte de equipamentos da Oficina da criança para outras instalações.
- Aplicação de armadilhas mecânicas para captura de lagartas do pinheiro (processionária), no Centro escolar e campo de futebol.

Empreitadas

- Continuação dos trabalhos de empreitada de Remodelação de infraestruturas da Rua Nunes da Silva e parte da Rua Visconde Gião em Borba. Execução de cerca de 45% de obra.
- Conclusão da Empreitada de pavimentação de arruamento em loteamento de Rio de Moinhos.
- Centro Interpretativo da Guerra da Restauração: a obra encontra-se bem encaminhada.



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIAO ORDINARIA DA C.M.B. DE DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2024

2.FREGUESIA DE RIO DE MOINHOS

Diversos

- Limpeza de valetas em diversos locais da Freguesia.
- Limpezas pela equipa de Sapadores da nascente dos Mouchões.
- Colocação de contentores no Barro Branco.
- Apoio a serviços fúnebres no cemitério da Freguesia.

3.FREGUESIA DE ORADA

Infraestruturas

- Execução de ramal de água na zona das Casas Altas.

Arranjos exteriores

- Pintura de passadeiras em Orada.

Diversos

- Apoio de serviço de coveiro na freguesia de Orada.
- Limpeza de valetas em diversos locais da Freguesia (Aldeia de Sande).

No âmbito dos pelouros distribuídos à **Vereadora Sofia Dias** e no que se refere ao trabalho autárquico, para além das atividades inerentes ao desempenho da função, é de destacar o seguinte:



Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIAO ORDINARIA DA C.M.B. DE DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2024

Educação e Juventude

- Acompanhamento dos projetos em curso e de todas as questões relacionadas com as competências já assumidas nesta área;
- Acompanhamento da execução do Relatório de Controlo de Manutenção do Centro Escolar de Borba;
- Acompanhamento da reunião sobre o Color Add.

A Senhora **Vereadora Sofia Dias** cumprimentou o executivo e começou por acrescentar umas notas em algumas atividades, e disse: “Este ano há semelhança de anos anteriores, vamos avançar com o Color Add. A nossa atividade na escola sobre o rastreio de daltonismo fazêmo-lo sempre, já tivemos reunião e já há datas previstas, estamos a definir o que falta do calendário e da vinda da entidade cá.

Desporto e Tempos Livres

- Acompanhamento dos projetos em curso:

* Plano Municipal Promotor do Desporto; PAD.

- Acompanhamento da execução do Esquema de Manutenção e Limpeza do Campo Municipal;
- Passeio Pedestre “Entre Santos e Capelas”, este passeio foi iniciado na zona da Ribeira, tendo contado com mais de 60 pessoas. Foi um passeio extremamente interessante, superamos inclusivé os quilómetros que estavam pensados, as pessoas começaram a querer ir visitar outros sítios em redor.
- Demonstração de Boccia Sénior, organizada pela Fundação INATEL. Amanhã vamos ter uma reunião em Évora, na sede da Fundação INATEL, para definir as datas e os locais desta que será a liga Boccia Sénior, do qual o Município de Borba faz parte, nós e mais seis Municípios do Alentejo. Temos alguns Séniores interessados, nesta demonstração participaram não só alguns idosos do nosso projeto “Tempo de Cuidar” como também alguns idosos da Santa Casa da Misericórdia de Borba. Temos, de facto, muitas pessoas interessadas em participar e em representar o Município. O interessante desta demonstração é que a pessoa não



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIAO ORDINARIA DA C.M.B. DE DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2024

vai a título individual, portanto, as pessoas representam o seu concelho, o seu Município, e estavam bastantes agradadas com esta representação.

Turismo

- Acompanhamento dos projetos em curso.

Defesa do Consumidor

- Acompanhamento do trabalho executado no Centro e Informação Autárquico ao Consumidor:

* Informações ao consumidor, apoio ao munícipe, direitos e educação ao consumidor.

Transportes Escolares

- Acompanhamento do trabalho executado nesta área;
- Reunião de trabalho com os motoristas de transportes escolares.

Património, Cultura e Ciência

- Acompanhamento dos projetos em curso:

* Catalogação do Espólio Azinhal Abelho; PAAC.

- Acompanhamento dos resultados da 2ª Convenção dos Territórios Vinhateiros;
- Apresentação do Livro Infantil "O Anjo Mala'k" de Jorge Barroso;
- Inauguração da Exposição de Pintura "Equilíbrio Instável II" de Jorge Barroso;
- Organização e preparação da presença na Bolsa de Turismo de Lisboa, este ano a nossa atividade será na quinta-feira, como é às onze horas, deixo já a informação daquilo que lá vamos apresentar que é "o fazer as onze", com a apresentação de



Borba
Município

Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIAO ORDINARIA DA C.M.B. DE DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2024

todas as datas dos nossos eventos e também com a apresentação do programa da Feira do Queijo. Apresentaremos todo o nosso calendário de eventos e todas as datas, para que as pessoas que visitam a BTL, possam levar toda a informação o mais detalhadamente possível.

- Organização e preparação do Calendário de Eventos de 2024;
- Organização e Preparação da Feira do Queijo 2024.

Associativismo

- Contactos frequentes com as Associações do Concelho;
- Reunião com o Moto Clube de Borba;
- Reunião com o Sport Clube Borbense e o Grupo União de Veteranos Borbenses;
- Reunião com o Sport Clube Borbense;
- Reunião com a Comissão de Festas de São Gregório.

Cooperação com as Freguesias

- Contactos frequentes com as Juntas de Freguesia.

Ação e Habitação Social

- Acompanhamento dos projetos em curso:

* Balcão da Inclusão, Cartões Sociais, Habitação Social, Tempo de Cuidar, Gerações (IN)dependentes, Plano Municipal para a Igualdade de Género de Borba, entre outros.

- Acompanhamento de todas as questões relacionadas com a descentralização de competências nesta área;
- Reunião da Plataforma Supraconcelhia do Alentejo Central, a próxima reunião será no dia 19 de abril em Borba (no Celeiro da Cultura).



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIAO ORDINARIA DA C.M.B. DE DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2024

- Reunião de trabalho do Projeto Escolhas;
- Reunião sobre o Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social.

O Município, à data de 1 de fevereiro, avocou competências e neste momento temos as duas respostas em pleno funcionamento, quer o serviço de RSI, quer o serviço de SAAS.

Após a intervenção da Senhora **Vereadora Sofia Dias** relativamente ao SAAS, o **Senhor Vereador Pedro Esteves** questionou: “O que é que levou a esta situação das competências do SAAS? Havia algum descontentamento com o serviço prestado ou a Câmara decide tomar esta decisão? Qual foi o motivo?”

A **Senhora Vereadora Sofia Dias** respondeu, informando: “Não há grande motivo, simplesmente as competências são nossas e nós temos técnicos capacitados para fazer o serviço. Fomos perceber como é que os concelhos vizinhos estavam a fazer. De facto, a maioria dos concelhos tinham esta competência em sua posse e nós decidimos avocar, já que a mesma é nossa, trabalhámo-la nós, com os nossos técnicos e dentro do próprio Município.”

O **Senhor Vereador Pedro Esteves** referiu que: “No Ponto 2.7 – Abertura de Procedimentos Concurrais para recrutamento, teremos oportunidade de falar sobre o assunto, porque se temos técnicos capacitados e disponíveis para o serviço de SAAS, e quando falamos de novas contratações, se calhar vamos falar do mesmo”.

O **Senhor Presidente** informou que: “Tive o cuidado de falar com a Santa Casa da Misericórdia de Borba, e chamar as funcionárias que estavam afetas a esse SAAS. O meu problema era se iríamos causar postos de desemprego no sítio onde as pessoas estavam. As pessoas que lá trabalham uma está afeta há 19 anos e outra há 9 anos. Ontem, quando falei com um dos mesários, cheguei à conclusão que a senhora que lá está como técnica, possa vir a ter o posto de trabalho em causa. Quem delega, delega bem, o que é nosso é nosso, se chegarmos à conclusão que



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIAO ORDINARIA DA C.M.B. DE DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2024

podemos alterar, os processos são todos dinâmicos. Penso que a Senhora Vereadora Sofia Dias explicou claramente a situação.

Falei também com a Segurança Social, há Municípios em que a responsabilidade é toda deles e outro que delegaram e que continuam, vamos experimentar e ver como é. Tudo o que for mal feito pode ser corrigido, e tudo o que for bem feito pode ser melhorado, que é essa a nossa intenção, e também conseguirmos chegar ao maior número de pessoas”.

Saúde

- Acompanhamento dos projetos em curso, designadamente do Projeto Prescrição Cultural;
- Acompanhamento de todas as questões relacionadas com a descentralização de competências nesta área.

Transporte e Comunicações

- Cedências de transporte diversas para todas as coletividades e associações do concelho.

Outros

- Presença no Wine Land 2024 – Wine Talks em Redondo.



Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA ATA DA REUNIAO ORDINARIA DA C.M.B. DE DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2024

PONTO 2 – ORDEM DO DIA

Ponto 2.1 – Aprovação da Ata n.º 1/2024.

Ponto 2.2 – Ratificação do ato praticado pelo Presidente da Câmara de não exercer o direito de preferência em imóvel localizado em zona de proteção.

Ponto 2.3 – Procedimento por ajuste direto ao abrigo de acordo quadro para aquisição de Combustíveis Rodoviários - Gasóleo e Gasolina para os anos de 2024/2025 – retificação da Minuta de Contrato/Documentos Habilitação.

Ponto 2.4 – Protocolo de Colaboração entre o Município de Borba e a Freguesia de Rio de (CARNAVAL 2024).

Ponto 2.5 – Protocolo de Colaboração entre o Município de Borba e o CENDREV (Centro Dramático de Évora) – Filme “P’ra que vivam.

Ponto 2.6 – Normas internas de funcionamento das Piscinas Municipais de Borba.

Ponto 2.7 – Abertura de Procedimentos Concursais para recrutamento.

PONTO 2.1 – APROVAÇÃO DA ATA 1/2024

Previamente distribuída por todo o executivo a **Ata n.º 1/2024 foi aprovada por unanimidade**, tendo sido dispensada a sua leitura de harmonia com o disposto no nº 1 do art.º 57.º do Anexo I à Lei 75/2013 de 12 de setembro.

PONTO 2.2 – RATIFICAÇÃO DO ATO PRATICADO PELO PRESIDENTE DA CÂMARA DE NÃO EXERCER DIREITO DE PREFERÊNCIA EM IMÓVEL LOCALIZADO EM ZONA DE PROTEÇÃO

Presente informação da Assistente Técnica da Unidade Jurídica, de Gestão Administrativa e Fiscalização, que se arquiva em pasta anexa como **doc. n.º 1**, e **que se transcreve:**



Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA ATA DA REUNIAO ORDINARIA DA C.M.B. DE DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2024

“Foi, pela requerente José de Tavares Morais da Cunha – Cabeça de Casal da Herança de, através do Anúncio 6404/2024, disponibilizado no site da “Casa Pronta” em 17/01/2024, solicitado ao Município de Borba que se pronuncie se tem intenção de exercer o direito legal de preferência, na compra do imóvel inscrito sob o artigo matricial n.º 1214, com a área bruta privativa de **549 m2, destinado a habitação e indústria, sito na Rua de S. Francisco, 76** em Borba, freguesia de Matriz, pelo valor de **50.000 Euros**.

Vendedores: José Tavares da Cunha Morais – Cabeça de Casal da Herança de

Comprador: José Fernando Pombeiro Pécurto

Tendo em conta informação da Unidade de Projeto, Gestão Urbanística e Ordenamento do Território, o imóvel em causa localiza-se em zona de proteção do Imóvel – Palacete do Morgados Cardoso - classificado como MIP – Monumento de Interesse Público, pelo que o Município tem direito de preferência na sua dação ou venda, nos termos da Lei do Património Cultural – Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro.

Considerando que:

O prazo para a manifestação de intenção de exercer o direito de preferência legal expirou no dia 31/01/2024.

Assim, e considerando nos termos do n.º do art.º 37º da Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro, compete à Câmara Municipal pronunciar-se se pretende, ou não, exercer o direito de preferência do imóvel em causa, e por se encontrar justificadas a circunstância excecional e urgente, conforme o disposto no n.º 3 do artigo 35.º do anexo I da Lei 75/2013 de 12 de setembro, o **Presidente propôs à Câmara Municipal de Borba que:**

- Ratifique o seu ato de não exercer direito de preferência do imóvel inscrito sob o artigo matricial n.º 1214, com a área bruta privativa de 549 m2, destinado



Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIAO ORDINARIA DA C.M.B. DE DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2024

a habitação e indústria, sito na Rua de S. Francisco, 76 em Borba, freguesia de Matriz, pelo valor de 50.000 Euros.

O **Senhor Vereador Pedro Esteves** referiu, relativamente à ratificação do ato praticado pelo Presidente: “Estou de acordo e pode continuar a fazer este tipo de situação que nós não levantamos qualquer questão, e mesmo situações em que se sintam menos à vontade, tem a nossa palavra e pode contactar-nos telefonicamente e a decisão é tomada quando tem que ser. Não há qualquer problema neste tipo de situações.”

O **Senhor Presidente** agradeceu a disponibilidade do Senhor **Vereador Pedro Esteves**.

DELIBERAÇÃO: Deliberado, por unanimidade, aprovar a ratificação do ato praticado pelo Presidente.

PONTO 2.3 – PROCEDIMENTO POR AJUSTE DIRETO AO ABRIGO DE ACORDO QUADRO PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS RODOVIÁRIOS - GASÓLEO E GASOLINA PARA OS ANOS DE 2024/2025 – RETIFICAÇÃO DA MINUTA DE CONTRATO/DOCUMENTOS HABILITAÇÃO

Presente informação da Assistente Técnica da Unidade de Finanças, Investimento e Modernização Administrativa, que se arquiva em pasta anexa como doc. n.º 2, e que se transcreve:

“1. PONTO PRÉVIO



Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIAO ORDINARIA DA C.M.B. DE DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2024

O Município de Borba, no âmbito das suas atividades regulares, necessita de proceder à aquisição de combustíveis rodoviários (Gasóleo e Gasolina), de forma a assegurar o abastecimento do parque automóvel da Autarquia a custos mais reduzidos.

No dia 20/12/2023 foi aprovada, em reunião de Câmara, a abertura de procedimento para: **“Aquisição de Combustíveis Rodoviários – gasóleo e gasolina para os anos 2024/2025”, ao abrigo do “Acordo Quadro para fornecimento de Combustíveis Rodoviários CNCM – AQ/44/2021, Lotes 3.1-B e 3.2-A”.**

O referido procedimento, à data já se encontra adjudicado e em fase de habilitação, pretendendo-se com a presente dar conhecimento da apresentação, pelo adjudicatário, dos documentos de habilitação, de modo a se poder dar seguimento ao procedimento. Por outro lado, verifica-se também a necessidade de retificar a minuta de contrato já antes aprovada, conforme melhor se expõe de seguida.

2. DESENVOLVIMENTO

No dia 24/01/2024 foi aprovado, em reunião de Câmara:

- Admitir a proposta de **“LUBRIFUEL – Combustíveis e Lubrificantes, Lda.”;**
- Adjudicar a **“Aquisição de Combustíveis Rodoviários – gasóleo e gasolina para os anos 2024/2025”, ao abrigo do “Acordo Quadro para fornecimento de Combustíveis Rodoviários CNCM – AQ/44/2021, Lotes 3.1-B e 3.2-A”, a “LUBRIFUEL – Combustíveis e Lubrificantes, Lda.”, pelo montante total de 235.145,40€ (duzentos e trinta e cinco mil, cento e quarenta e cinco euros, e quarenta cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor;**
- Notificar a **“LUBRIFUEL – Combustíveis e Lubrificantes, Lda.” da referida decisão de adjudicação, nos termos previstos no n.º 1, do art.º 77.º, do CCP;**
- Notificar a **“LUBRIFUEL – Combustíveis e Lubrificantes, Lda.”, para apresentação dos documentos de habilitação, no prazo de 5 dias, após a notificação da decisão de adjudicação, nos termos previstos no disposto no n.º 1, do artigo 81.º, do CCP e do artigo 16.º do Convite;**



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIAO ORDINARIA DA C.M.B. DE DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2024

- **Aprovar**, em simultâneo com a decisão de contratar, **a minuta de contrato** a celebrar com a **“LUBRIFUEL – Combustíveis e Lubrificantes, Lda.”**, nos termos previstos no n.º 1, do artigo 98.º, do CCP;
- **Notificar** a **“LUBRIFUEL – Combustíveis e Lubrificantes, Lda.”** da **aprovação da minuta de contrato**, nos termos previstos no n.º 1, do artigo 100.º, do CCP;
- **Designar como gestor do contrato**, **António Carlos da Silveira Menezes Nerra Marques**, nos termos previstos no artigo 290.º-A do CCP.

2.1.A MINUTA DO CONTRATO

Em 29/01/2024 a entidade **“LUBRIFUEL – Combustíveis e Lubrificantes, Lda.”** foi notificada da deliberação acima mencionada e no dia 30/01/2024 a mesma notificou o Município de Borba da existência de um erro constante no n.º 2 da Cláusula 11.ª da Minuta do Contrato, onde se faz referência ao site <https://precoscombustiveis.dgeg.pt>, que efetivamente se comprovou já não estar ativo, conforme anexos 1, 2 e 3. Assim, assiste à entidade **“LUBRIFUEL – Combustíveis e Lubrificantes, Lda.”**, razão relativamente à retificação necessária de efetuar a referida minuta.

Pelo exposto, deverá ser proposto à Câmara Municipal de Borba, deliberar pela retificação do n.º 2 da Cláusula 11.ª da Minuta do Contrato, nos termos da nova Minuta constante em anexo 4 (passando no n.º 2 a constar o site <https://www.ense.epe.pt>, bem como a Entidade Nacional para o Setor Energético enquanto responsável pela informação constante no mesmo, em conformidade com o constante no Caderno de Encargos do Acordo Quadro).

2.2. A APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Mais se informa a entidade competente para a decisão de contratar, que no procedimento por Ajuste Direto n.º **66/2023** para: **“Aquisição de Combustíveis Rodoviários – gasóleo e gasolina para os anos 2024/2025”**, ao abrigo do **“Acordo Quadro para fornecimento de Combustíveis Rodoviários CNCM – AQ/44/2021, Lotes 3.1-B e 3.2-A”**, também já foram apresentados pelo



Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIAO ORDINARIA DA C.M.B. DE DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2024

adjudicatário os Documentos de Habilitação, de acordo com o disposto no artigo 16.º do Convite para a apresentação de propostas, pelo que se propõe-se dar continuidade ao procedimento.

3. CONCLUSÃO

Atendendo ao exposto, propõe-se, que a Câmara Municipal delibere ao abrigo da competência prevista na alínea f) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:

3.1 **Aprovar**, em simultâneo com a decisão de contratar, **a nova minuta de contrato a celebrar com a “LUBRIFUEL – Combustíveis e Lubrificantes, Lda.”**, nos termos previstos no n.º 1, do artigo 98.º, do CCP;

3.2 **Dar continuidade ao procedimento**, após a entidade competente para a decisão de contratar tomar conhecimento de terem sido apresentados, pelo adjudicatário os documentos previstos no art.º 16.º do Convite do procedimento”.

Face ao exposto o Presidente, propôs à Câmara Municipal que, delibere:

- **Aprovar**, em simultâneo com a decisão de contratar, **a nova minuta de contrato a celebrar com a “LUBRIFUEL – Combustíveis e Lubrificantes, Lda.”**, nos termos previstos no n.º 1, do artigo 98.º, do CCP; que se encontra anexa à informação DOCS/II/RC/20.

- **Dar continuidade ao procedimento**, após a entidade competente para a decisão de contratar tomar conhecimento de terem sido apresentados, pelo adjudicatário os documentos previstos no art.º 16.º do Convite do procedimento.

O Senhor Vereador Pedro Esteves referiu: “Nestas situações da contratação e nesta do gasóleo já “cansa”, não quero saber, portanto, vou abster-me.”



Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIAO ORDINARIA DA C.M.B. DE DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2024

DELIBERAÇÃO: Deliberado, por maioria, com 3 votos a favor e 2 abstenções aprovar a proposta apresentada pelo Presidente. Votaram a favor o Presidente e os Vereadores Joaquim Espanhol e Sofia Dias. Abstiveram-se os Vereadores Pedro Esteves e Helena Caldeira.

PONTO 2.4 – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE BORBA E A FREGUESIA DE RIO DE MOINHOS (CARNAVAL 2024).

Presente informação da Técnica Superior da Unidade de Desenvolvimento Integrado, que se arquiva em pasta anexa como doc. n.º 3, e que se transcreve:

“Ponto Prévio:

- Pretende a Freguesia de Rio de Moinhos, em parceria com o Município de Borba, realizar o evento “**CARNAVAL 2024**”, de 10 a 13 de fevereiro próximo, em Rio de Moinhos.

O desenvolvimento:

De acordo com o estipulado nas alíneas r) e u), do n.º 1 do artigo 33º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal “apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município (...)”.

Tendo em conta que a presente **Iniciativa**, dado o seu âmbito cultural, lúdico, se reveste de interesse para o município, pode a mesma ser apoiado pela autarquia.

Para que fiquem definidos, com clareza, os contornos do apoio a prestar pelo município, deverá a colaboração com o “**CARNAVAL 2024**”, ser objeto de protocolo



Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIAO ORDINARIA DA C.M.B. DE DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2024

a celebrar entre as partes envolvidas, que elenque, com rigor, os deveres que sobre as mesmas recaem.

Concluindo:

Deverá, assim, ser proposto à Câmara Municipal de Borba que, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do art.º 33º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere:

a) celebrar o PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO com a Freguesia de Rio de Moinhos, para realização, em parceria, do “**CARNAVAL 2024**”, 10 a 13 de fevereiro, de 2024”.

Face ao exposto o **Presidente propôs à Câmara Municipal de Borba que, delibere:**

a) **Celebrar o PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO com a Freguesia de Rio de Moinhos, para realização, em parceria, do “CARNAVAL 2024”, 10 a 13 de fevereiro, de 2024, que se anexa à informação DOCS//RC/19.**

DELIBERAÇÃO: Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pelo Presidente.

PONTO 2.5 – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE BORBA E O CENDREV (CENTRO DRAMÁTICO DE ÉVORA) – FILME “P’RA QUE VIVAM”

Presente informação da Técnica Superior da Unidade de Desenvolvimento Integrado, que se arquiva em pasta anexa como doc. n.º 4, e que se transcreve:



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIAO ORDINARIA DA C.M.B. DE DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2024

“Ponto Prévio:

- Pretende O CENDREV (Centro Dramático de Évora – parceiro da produtora *Sem Termo Filmes*) em colaboração com o Município de Borba, realizar o filme **“P’ra que Vivam”**, a concluir em 2024.

O desenvolvimento:

De acordo com o estipulado nas alíneas r) e u), do n.º 1 do artigo 33º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal “apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município (...)”.

Tendo em conta que a presente **Iniciativa**, dado o seu âmbito cultural, de salvaguarda e promoção do património cultural imaterial, se reveste de interesse para o município, pode a mesma ser apoiado pela autarquia.

Para que fiquem definidos, com clareza, os contornos do apoio a prestar pelo município, deverá a colaboração com CENDREV na concretização do filme **“P’ra que Vivam”**, ser objeto de protocolo a celebrar entre as partes envolvidas, que elenque, com rigor, os deveres que sobre as mesmas recaem.

Concluindo:

Deverá, assim, ser proposto à Câmara Municipal de Borba que, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do art.º 33º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere:

- a) celebrar o PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO com o CENDREV – Centro Dramático de Évora, para realização e concretização, em parceria, do filme **“P’ra que Vivam”**, até final de 2024”.



Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIAO ORDINARIA DA C.M.B. DE DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2024

Face ao exposto o **Presidente propôs à Câmara Municipal de Borba que, delibera:**

- a) **Celebrar o PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO com o CENDREV – Centro Dramático de Évora, para realização e concretização, em parceria, do filme “P’ra que Vivam”, até final de 2024, que se anexa à informação DOCS//RC/22.**

A **Senhora Vereadora Sofia Dias** falou sobre esta iniciativa: “É um Protocolo com o CENDREV que materializa as últimas gravações do filme “Pra que Vivam”. Já foram feitas duas reuniões por parte do Sr. Carlos Lima (em Orada e Rio de Moinhos) para programação das filmagens e tudo o que é necessário. O Município está cá para apoiar, tanto na parte monetária (no valor de mil e quinhentos euros) como em todo apoio logístico que for necessário. Esperamos que esta iniciativa possa dignificar o nosso concelho.”

DELIBERAÇÃO: Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pelo Presidente.

PONTO 2.6 – NORMAS INTERNAS DE FUNCIONAMENTO DAS PISCINAS MUNICIPAIS DE BORBA

Presente informação da Técnica Superior da Unidade Jurídica, Gestão Administrativa e Fiscalização, que se arquiva em pasta anexa como doc. n.º 5, e que se transcreve:

“Considerando que:



Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIAO ORDINARIA DA C.M.B. DE DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2024

Os municípios nos termos do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 159/99, de 14 de setembro, possuem atribuições na área do desporto, sendo sua competência, conforme o previsto na alínea b) do n.º 1 do artigo 21.º desse mesmo diploma, a gestão de instalações e equipamentos para a prática desportiva e recreativa de interesse municipal.

Esta atribuição e competência vieram a ser reforçadas pela Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto (Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro) – nomeadamente por via dos princípios consagrados nos seus artigos 1.º a 5.º e, em especial, do previsto nos seus artigos 6.º a 8º.

A natação e outras modalidades desportivas em meio aquático que lhe estão associadas são das práticas desportivas mais completas e acessíveis à generalidade da população.

A Piscina Municipal Coberta de Borba constitui um equipamento/infraestrutura público-desportiva privilegiado a aprendizagem, aperfeiçoamento, treino, manutenção e prática de atividades aquáticas, podendo, no entanto, ser utilizado para outros fins desportivos e culturais desde que a segurança dos utentes e a integridade física e técnica do espaço não seja comprometida.

Assim, no uso da competência prevista na alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, propõe-se que a Câmara Municipal de Borba delibere pela aprovação das Normas Internas de Funcionamento das Piscinas Municipais de Borba, por ser necessário verificar-se pela existência de um normativo compilado de utilização definidor das normas de cumprimento a serem observadas pelos funcionários adstritos ao serviço e, consequentes, utilizadores, definindo-se, assim, as regras que orientam a sua organização, funcionamento e utilização”.



Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIAO ORDINARIA DA C.M.B. DE DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2024

Face ao exposto o Presidente propôs à Câmara Municipal de Borba que, **delibere:**

- **Aprovar as Normas Internas de Funcionamento das Piscinas Municipais de Borba, anexas à informação DOCS/II/RC/23.**

O Senhor Vereador Pedro Esteves referiu: “É um procedimento vosso, é a vossa forma de funcionamento, não vemos nada a favor”.

DELIBERAÇÃO: Deliberado, por maioria, com 3 votos a favor e 2 abstenções aprovar a proposta apresentada pelo Presidente. Votaram a favor o Presidente e os Vereadores Joaquim Espanhol e Sofia Dias. Abstiveram-se os Vereadores Pedro Esteves e Helena Caldeira.

PONTO 2.7 – ABERTURA DE PROCEDIMENTOS CONCURSAIS PARA RECRUTAMENTO

Presente informação da Técnica Superior da Unidade Jurídica, Gestão Administrativa e Fiscalização, que se arquiva em pasta anexa como doc. n.º 6, e que se transcreve:

“Considerando que:

1. Para o desenvolvimento da sua atividade o Município carece do preenchimento dos postos de trabalho previstos no respetivo mapa de pessoal, que se anexa à informação DOCS/II/RC/24.
2. Nos termos do disposto no artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugado com o disposto no n.º 1 do artigo 4.º e do artigo 9.º do Decreto-



Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIAO ORDINARIA DA C.M.B. DE DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2024

Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, compete ao órgão executivo autorizar o recrutamento dos trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal;

3. Os procedimentos concursais são abertos ao abrigo e nos limites constantes do Mapa Anual Global Consolidado de Recrutamentos Autorizados, aprovado pelo despacho n.º DOCS/I/DE/13, de 31/01/2024, do Presidente da Câmara, pelo que ao mesmo podem concorrer os trabalhadores com e sem vínculo de emprego público, conforme resulta do n.º 4 do art.º 30.º da LTFP;
4. Não existe entidade gestora da requalificação das autarquias (EGRA) constituída no âmbito da Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central (CIMAC), nem reservas de recrutamento constituídas na Câmara Municipal de Borba, pelo que se verifica a impossibilidade de ocupação dos postos de trabalho em causa por recurso a pessoal colocado em situação de requalificação ou a outros instrumentos de mobilidade;
5. A 31 de dezembro de 2023 o Município de Borba não se encontrava em situação de saneamento ou de rutura, nos termos da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais), pelo que não está impedido de proceder ao recrutamento de trabalhadores, nos termos do art.º 30.º da Lei Orçamento do Estado para 2024;
6. Os recrutamentos a efetuar, ponderada a carência dos recursos humanos no setor de atividade a que se destinam, bem como a sua evolução global no Município, são imprescindíveis a que autarquia assegure o cumprimento das obrigações de prestação de serviço público legalmente estabelecidas, existindo séria necessidade no último trimestre do ano de 2024;
7. Os postos de trabalho na carreira e categoria de Assistente Operacional: Desporto (um), Nadador Salvador (um), Educação (três), Cozinha (três),



Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIAO ORDINARIA DA C.M.B. DE DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2024

- Limpeza das instalações/ Vigilância alunos (três), Refeitório (um), Saúde (cinco), Limpeza Pública (um), Portaria / Vigilância (um), Cemitério(um).
8. Os postos de trabalho na carreira e categoria de Assistente Técnico, Oficina da Criança (um), Consultoria Jurídica (um), Recursos Humanos (um).
9. Os postos de trabalho da carreira e categoria de Técnico Superior para Médica Veterinária (um), Design (um), Educação e Juventude (dois), Ação Social (três), Arquivo Municipal (um), Oficina da Criança (um), Saúde (um), Gestão (um), Consultoria Jurídica (um), Serviços Urbanos (um), que se destinam a assegurar necessidades permanentes dos serviços, serão ocupados na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado
10. Os postos de trabalho na carreira e categoria de assistente técnica na Unidade De Finanças, Investimento e Modernização Administrativa, Contabilidade (um), Técnico de Sistemas e Tecnologias de Informação (um), na Unidade de Obras e Serviços Urbanos, Limpeza Pública (dois), Construção Civil (dois), Pavimentação(um), Cantaria (um), Espaços Verdes (um), serão ocupados na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, conforme previsto no Mapa de Pessoal do Município de Borba, para 2024, atendendo a que se destinam, por um lado a assegurar necessidades urgentes de funcionamento do Município de Borba (alínea e) do n.º 1 do art.º 57.º da LTFP) e por outro, dotar a autarquia de recursos humanos necessários ao processo de implementação das novas competências transferidas para o Município, o qual representou um aumento excecional e temporário da atividade do mesmo (alínea h) do n.º 1 do art.º 57.º da LTFP).
11. Os encargos com os recrutamentos em causa estão previstos no orçamento municipal, e encontram-se devidamente cabimentados.



Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIAO ORDINARIA DA C.M.B. DE DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2024

Assim, propõe-se que, ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, conjugado com o disposto no n.º 1 do artigo 4.º e do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, a Câmara Municipal delibere autorizar a abertura de trinta procedimentos concursais comuns, com vista ao recrutamento de quarenta e cinco trabalhadores, para ocupação dos quarenta e cinco postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal do Município de Borba para 2024, elencados no ponto 1 da presente proposta”.

Face ao exposto o **Presidente propôs à Câmara Municipal de Borba que, delibera:**

- **Autorizar a abertura de trinta procedimentos concursais comuns, com vista ao recrutamento de quarenta e cinco trabalhadores, para ocupação dos quarenta e cinco postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal do Município de Borba para 2024, elencados no ponto 1 da presente proposta.**

Foi dada a palavra ao **Senhor Vereador Pedro Esteves** que disse o seguinte: “Temos 40% de gastos com pessoal, se isto se concretizar vamos ultrapassar os 50%. O que aqui está em causa são doze procedimentos, posso ter falhado, para a cessação de contrato de trabalho a termo resolutivo, para contratos de trabalho a tempo indeterminado (tem a ver com pessoas que já prestam este tipo de serviço no Município) e que vai abrir um procedimento concursal em que poderão ficar ou não. Naturalmente, a expectativa é sempre que fiquem, são esses doze. Mas há a criação de trinta e três novos postos de trabalho, lembro que o Senhor Presidente quando foi a Assembleia Municipal disse que isto era para ir sendo feito ao longo do ano, caso houvesse necessidade. O que é facto é que aparecem trinta e três novos postos de trabalho.

Dizer também que este documento, tal como está, não pode ser aprovado, isto porque indica um Contrato de Trabalho a tempo indeterminado para um Técnico Superior, quando essa situação não existe no mapa de pessoal aprovado.



Borba
Município

Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIAO ORDINARIA DA C.M.B. DE DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2024

Apresento a situação que tem que ver com a saúde. No mapa de pessoal o que está previsto e está aprovado em termos de mapa de pessoal, é que esse contrato é a termo resolutivo. Portanto, este documento, apesar de eu discordar completamente dele, não pode contrariar de forma nenhuma o que está definido, ou seja, o que foi aprovado em Assembleia Municipal no mapa de pessoal.

Existe também outro técnico superior em que foram alteradas as condições de acesso, em que dizia que podia ter Licenciatura em Ciências da Informação e da Documentação e mestrado em Gestão e Valorização do Património Histórico-Cultural/ Licenciatura em História e Arqueologia, passou para Licenciatura em História e Arqueologia, se este ainda pode estar dentro, não percebo porque é que se deixou cair o mestrado em Valorização do Património Histórico-Cultural, que tem a ver com Museus que era para onde o técnico ia. Podemos tentar perceber, pode ter-se tratado de uma falha, a outra situação não pode ser. Mas, dizer que trinta e três novos postos de trabalho, no Município como o de Borba e fazendo contas rapidamente, ultrapassa anualmente o meio milhão de euros. Se aqui vêm para aprovação é porque são para serem preenchidos, não consigo entender. Abrir o mapa de pessoal e ter os lugares em aberto nesse mapa de pessoal, é uma planificação, posso-o entender. Pedir um procedimento concursal para contratar e para depois não chegar a contratar, isso não existe. Como tal, olho para isto como trinta e três novos postos de trabalho, que a qualquer momento podem ser preenchidos. Não é comportável para o Município, se 40% do valor que o Município tem disponível já fica para o pessoal, não é comportável um procedimento para mais trinta e três pessoas. O Município torna-se inviável naquilo que é a sua gestão financeira. De forma que, acho que o documento não pode ser votado se não for alterado. Mas se for colocado a votação, depois de muita discussão, iremos votar contra, se for a votação farei declaração de voto.”

O Senhor **Presidente** respondeu, dizendo: “É uma questão de “bom senso”. O procedimento é aberto com ideia de, mas abre-se de acordo com aquilo que se pode abrir. Tudo isto será feito com muito cuidado e chamei a atenção das pessoas que muito mais importante que tudo é o dinheiro”.



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIAO ORDINARIA DA C.M.B. DE DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2024

O Senhor **Vereador Pedro Esteves** voltou a intervir para dizer que: "Não entendo esta situação, porque um procedimento concursal vindo a uma reunião de Câmara que tem quinze dias de uma para a outra, abrimo-lo em qualquer altura justificando a necessidade. Abrir trinta e três procedimentos de uma vez não faz sentido."

O Senhor **Presidente** respondeu, dizendo: "Os procedimentos são abertos na totalidade, mas iremos atuar de acordo com as conveniências do serviço da Câmara, e não de acordo com as conveniências pessoais de cada um. Naturalmente que, percebo e a preocupação é minha, não quero deixar a situação incontornável. Se uma Câmara como a nossa, com poucas receitas e poucos recursos, mais de 50% dos valores vão para pessoal. É uma falta planeamento muito grande. Ponderadamente vamos ver, há uma série de pessoas que se vão reformar, iremos resolver de uma forma ponderada e moderada."

O Senhor **Vereador Pedro Esteves** pediu a palavra para "levantar uma questão que considera ser importante: "No que respeita à forma como a situação é descrita, e caso não vos conhecesse, a mesma levantaria suspeitas. Vai abrir-se um concurso e depois logo se vê se irá abrir ou não. Estas situações não podem ser tratadas desta forma, isto não funciona assim, têm que ser resolvidas direitinhas, sem que restem quaisquer dúvidas sobre o que se está a passar. Há locais em que efetivamente fazem falta aquelas pessoas, não se poderá misturar com tudo o resto. Obrigam-nos a nós a votar contra numa situação em que existem dois ou três que são imprescindíveis. Portanto, não sei que vos diga mais".

O **Senhor Presidente** deu a resposta, dizendo: "O que é importante são os interesses da Câmara e acima de tudo os interesses das pessoas. Resolver aquilo que há para resolver, de uma forma equilibrada. Abrir os concursos que tiver que abrir, consoante a necessidade, sendo a mesma feita ao pormenor."

A Senhora **Vereadora Sofia Dias** tomou a palavra, referindo: "Relativamente ao procedimento da saúde, do contrato a tempo indeterminado para determinado, há de facto um erro de escrita. O documento está a ser corrigido, e se não se importarem, aquilo que virá aqui a aprovar é de acordo com o mapa de pessoal, que é aquele



Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIAO ORDINARIA DA C.M.B. DE DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2024

que vigora, e é aquele que é aprovado em Assembleia. Portanto, o documento que é aqui aprovado, o da saúde, será a termo certo e não a tempo indeterminado, é assim que deve ser.”

O Senhor **Vereador Pedro Esteves**, no âmbito desta situação da saúde, salientou: “Era bom lerem-se os documentos que vos são enviados, por forma a evitarem-se estes erros.”

O Senhor **Presidente** disse: “Após grande discussão, o que é importante é que findo isto fique escrito de uma forma muito séria. Ou se preparam equipas como deve ser e se gasta mais dinheiro do que se deve gastar, ou então perceber que num Município como o nosso, as opções são muito caras.

Na escola quem paga é a DGEST, na saúde pagará a saúde, felizmente a descentralização tem corrido bem, o resto vamos também tentar que as coisas corram bem (...). Na educação é mais difícil, mas as coisas vão correndo mais ou menos bem. Os concursos serão abertos consoante as conveniências, não queremos desequilíbrios nesta Câmara.”

O Senhor **Vereador Joaquim Espanhol** referiu que: “Foi dito pelo Senhor **Vereador Pedro Esteves**, que existem doze lugares que estavam ocupados e que passavam a termo resolutivo por tempo indeterminado. Após análise aos documentos chegámos à conclusão que se tratam de dezanove lugares e não de doze. Independentemente disso, há lugares que já estão a ser ocupados com pessoal do IEFP e com pessoal de Contratos Tarefa. É com isso que queremos acabar, daí ser apresentado este mapa de pessoal. Fazendo as contas os lugares novos resumem-se a doze e não a trinta e três, onde grande parte são para serviços de limpeza, espaços verdes, portaria, ou seja, para assistentes operacionais. Havendo também para a parte da Educação uns lugares para Técnicos Superiores, como Nutricionista.”



Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIAO ORDINARIA DA C.M.B. DE DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2024

O Senhor **Vereador Pedro Esteves** pediu a palavra para fazer a seguinte declaração de voto:

“É indiferente para mim que sejam doze ou dezoito, eu contei dezoito, mas admito a possibilidade de serem dezanove. Isto quer dizer que são vinte e seis novos postos de trabalho que vão ser criados na Câmara de Borba, e o resto é conversa. E dizer-se que depois logo se vê, peço desculpa, mas isso a mim não me diz nada, é conversa pura e simples vossa. O que nos estão a pedir aqui, é que a gente vos dê uma “carta branca” para contratarem quem quiserem, da forma que quiserem. Esta é a minha verdade! De forma que eu quero que fique muita claro em Ata, que vão ser criados, no mínimo, vinte e seis novos postos de trabalho, quando podíamos para cada uma das necessidades efetivas, trazermos o processo de concurso aqui, dado que reunimos de quinze em quinze dias. O que nos estão a pedir é uma carta branca para contratarem da forma que assim o entenderem. Nós nisso não alinhamos, até porque os encargos que irão ficar para o futuro, para este Município, já são elevadíssimos e vão ser ainda muito maiores. Dizer ainda, só no fim, que cá estaremos para no próximo mapa de pessoal (e se tudo correr bem ainda cá estaremos os cinco) avaliarmos o novo mapa de pessoal e falarmos sobre este assunto, quando no final do ano for para aprovação à Assembleia Municipal. Cá estaremos para avaliar o que foi feito e da forma que foi feito. Cá estaremos!”

O Senhor **Presidente** respondeu, referindo: “Independentemente de serem abertas todas estas situações, será aberto de acordo com a conveniência e a situação financeira da Câmara. Pretendemos deixar a Câmara em condições, como felizmente a vamos deixar. Não vale a pena falar do passado, aquilo que conta é o presente e o futuro. Fiquem descansados que ninguém ficará prejudicado!”

DELIBERAÇÃO: Deliberado, por maioria, com 3 votos a favor e 2 votos contra aprovar a proposta apresentada pelo Presidente. Votaram a favor o Presidente e os Vereadores Joaquim Espanhol e Sofia Dias. Votaram contra os



Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIAO ORDINARIA DA C.M.B. DE DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2024

Vereadores Pedro Esteves e Helena Caldeira. O Vereador Pedro Esteves apresentou a Declaração de voto acima transcrita.

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta, as deliberações tomadas na presente reunião, a fim de terem execução imediata ao abrigo dos n.ºs 3 e 4 do art.º 57º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.

----- ENCERRAMENTO -----

----Por não haver mais nada a tratar, o Senhor Presidente deu a reunião por encerrada, pelas dez horas e trinta minutos da qual se lavrou a presente ata, composta por trinta e quatro páginas que por ele vai ser assinada, e por mim, LISETA DO CARMO PEREIRA COCHICHO, ASSISTENTE TECNICO, que a redigi.

O PRESIDENTE DA CÂMARA

(ANTÓNIO JOSÉ LOPES ANSELMO)

ASSISTENTE TECNICO

(LISETA DO CARMO PEREIRA COCHICHO)

(LC/1304)